



## Prefeitura Municipal de Birigui

LEI Nº 368, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1.958

\*\*\*\*\*

MODIFICA NOME DE RUA DA CIDADE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*400*  
*de Santos*

Eu, SEBASTIÃO DE SOUZA BUENO, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Passa a denominar-se RUA GERÓNIMO - DE SOUZA SANTOS, a atual rua Ibérica, localizada na Vila Troncoso, desta cidade.

ARTIGO 2º -- Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar confeccionar as placas respectivas, que conterão os seguintes dizeres: "RUA GERÓNIMO DE SOUZA SANTOS - FUNDADOR - 1º PICADEIRO - DA CIDADE".

ARTIGO 3º -- Fica aberto, na Diretoria de Finanças da Prefeitura, um crédito especial de Cr. \$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS) para atender as despesas referentes a aquisição das referidas placas, bem como aos funerais do extinto cidadão.

ARTIGO 4º -- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação já verificado.

ARTIGO 5º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos cinco de Dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito.

*Sebastião de Souza Bueno*  
\_\_\_\_\_  
(SEBASTIÃO DE SOUZA BUENO)  
Prefeito Municipal

Publicada na Secção do Expediente e do Pessoal da Prefeitura Municipal de Birigui, aos cinco de Dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito.

*Girgardo A.P. Stuhr Coradazzi*  
\_\_\_\_\_  
(GIRMGARD A.P. STUHR CORADAZZI)  
Assistente Administrativo da Secção do Expediente e do Pessoal da Prefeitura